

# Situação atual das publicações oficiais periódicas e seriadas na área do Poder Executivo

**JOÃO LAURENTINO DE SOUSA**

Assessor da Consultoria Geral da República, Assessoria de informática Jurídica do Gabinete Civil da Presidência da República.  
Brasília, DF

Relação de quase todas as publicações periódicas e seriadas editadas pelos Ministérios e demais órgãos da Administração Federal, direta e indireta, pelo nome do órgão. Indica o título, órgão responsável, finalidade, formato, número de páginas, periodicidade, tiragem e critério de distribuição.

## Introdução

Parece-nos que esforços se conjugam no sentido de se conseguir uma bibliografia nacional dos periódicos e seriados editados por órgãos da Administração Federal. Enquanto o Governo, através do Gabinete Civil da Presidência da República (1), preocupado com a "escassez de papel que ameaça o desempenho regular, entre outras, de atividades escolares", e visando a moralizar essas publicações, "... que mais freqüentemente se prestam à promoção pessoal ou à obtenção de vantagens materiais do que aos próprios interesses da Administração", tenta disciplinar a edição dos periódicos sob a responsabilidade do Governo Federal — bibliotecários e editores oficiais, reunidos em congresso, atestam o valor dessas publicações que, pela dificuldade em serem localizadas e controladas, já foram apelidadas de "essas desconhecidas".

Os esforços das áreas do Governo no sentido de promover a aviação da matéria publicada pelos órgãos da Administração Direta e Indireta e de resolver os problemas referentes ao excessivo número de publicações em circulação, bem como os relativos ao alto custo das mesmas, ainda não possibilitaram um quadro completo das publicações na área do Poder Executivo. É evidente a dificuldade em que os responsáveis se encontram, para atender à orientação do Governo. Parece que a iniciativa de alguns Ministros de Estado, no sentido de consolidar periódicos afins, tem encontrado pouca receptividade por parte de dirigentes de órgãos públicos e de suas subsidiárias. Não se pode dizer que a Circular nº 8/74 tenha alcançado pleno êxito (2). E, ao menos por enquanto, o Gabinete Civil da Presidência da República tem evitado tomar decisões mais drásticas a respeito, considerando o problema de responsabilidade de cada Ministro de Estado e de dirigentes de órgãos do Poder Executivo. Oxalá os responsáveis pela editoração de publicações oficiais nas áreas do Poder Legislativo e Judiciário, bem como na dos poderes estadual e municipal, tomassem também medidas concretas para controlar essas publicações em suas respectivas áreas.

### Situação atual

A situação atual das publicações oficiais nos órgãos do Poder Executivo é de efervescência e mutação. Tendo em vista as diretrizes orientadoras do Gabinete Civil da Presidência da República, vários Ministros de Estado baixaram portarias (3), disciplinando a edição de periódicos e obrigando os órgãos da Administração Direta e Indireta a depositarem suas publicações em "bibliotecas depositárias". Novas publicações têm surgido, outras têm desaparecido de circulação, outras ainda têm sido consolidadas ou se apresentam com novos títulos.

Com base nas informações recebidas até o momento, oferecemos o seguinte quadro da situação atual das publicações oficiais periódicas e seriadas na área do Poder Executivo:

Órgãos da P.R. e Ministérios	Nº de Publicações	Observação
DASP	1	
SEPLAN	24	
Aeronáutica	1	
Agricultura	15	
Comunicações	3	Foram extintas 2 publicações.

Órgãos da P. R. e Ministérios	Nº de Publicações	Observação
Educação	351	O número de publicações é grande, em face da listagem das universidades. Na área do Ministério, as publicações foram consolidadas.
Exército	2	
Fazenda	42	
Ind. e Comércio	14	
Interior	53	Várias foram suspensas
Justiça	11	
Marinha	16	
Minas e Energia	47	
Prev. e Assist. Social	—	
Relações Exteriores	13	
Saúde	8	
Trabalho	10	
Transportes	8	
<b>TOTAL</b>	<b>619</b>	

### Responsabilidade de bibliotecários e editores

Muito se tem falado da falta de apoio das autoridades com relação aos serviços bibliotecários. Muito se tem dito sobre a necessidade de medidas concretas da cúpula administrativa para desenvolvimento das bibliotecas e serviços de documentação e informação. No caso das publicações oficiais, porém, são as autoridades que estão fazendo um apelo ao espírito de responsabilidade e boa vontade dos bibliotecários e editores oficiais para que colaborem com o esforço governamental visando a evitar gastos inúteis, consolidar publicações afins, controlar o que é editado através de um levantamento geral e periódico, que possibilite a real utilização das publicações oficiais, “cuja utilidade se reconhece, como fonte regular de informação e meio de comunicação” (1).

Talvez nem todos os bibliotecários e editores hajam tomado conhecimento da Circular do Senhor Ministro Chefe do Gabinete Civil. Isso não os isenta, agora, da responsabilidade de localizarem-na e tomarem providências concretas para que seja correspondida a expectativa do Governo de receber as informações solicitadas, dentro dos prazos fixados. O êxito da medida governamental depende desses profissionais, que não se devem limitar a editar ou a catalogar e registrar publicações. A compreensão para com as exigências do Governo e o atendimento ao seu apelo constituem um desafio para os profissionais envolvidos com publicações, e, em contrapartida, pelo esforço e capacidade de atuação em área tão complexa, constituem também um meio de demonstrar competência, que é o que atrai, por sua vez, o apoio do Governo às atividades profissionais.

A responsabilidade social dos bibliotecários, tão lembrada neste Congresso, encontra na cooperação que se puder dar a essa iniciativa, um dos caminhos para a sua realização.

Normas rígidas, idênticas para todas as publicações, abrangendo órgãos com finalidades as mais diversas, talvez não fossem exequíveis. Espera-se, pois, que cada Ministério cumpra sua obrigação de estudar a oportunidade, a conveniência, a necessidade e a melhor técnica de se processar a edição e o controle de suas publicações. Para isso, espera-se que cada bibliotecário, editor ou responsável pela impressão de publicações faça algo para o cumprimento das recomendações da citada Circular nº 8/74, recomendações essas que partem do próprio Presidente da República.

### **Roteiro para um programa editorial**

Apenas a título de orientação, damos algumas normas gerais que poderão orientar os interessados na criação de um programa editorial dentro do espírito da Circular nº 8/74: nomeação de um grupo de trabalho, com membros do Setor de Documentação, de Imprensa e de Relações Públicas, para enquadrar as publicações do Ministério e seus órgãos nas exigências da Circular nº 8/74 do Senhor Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República (4); consolidação de publicações que tratem de assuntos afins, e de publicações originárias de uma mesma Universidade; obrigatoriedade da utilização de gráficas oficiais, quando disponíveis; abolição de papel importado ou de luxo, bem como de ilustrações coloridas não essenciais; periodicidade trimestral; divulgação das publicações, através de anúncios em periódicos congêneres, em diários oficiais, no programa "A Voz do Brasil", em listas ou catálogos de bibliotecas, etc.; distribuição gratuita quando de interesse da Administração, ou comercialização quando couber; obrigatoriedade do depósito legal na Biblioteca Nacional, extensivo à Biblioteca do

Ministério a que esteja vinculado o órgão editor, à Biblioteca do próprio órgão e à Biblioteca da Câmara dos Deputados que, no momento, organiza a Bibliografia das Publicações Oficiais Brasileiras; adequação às normas documentárias da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), à catalogação na fonte e a outras normas internacionais (ISO, UBC, IFLA/UNESCO, etc.); tiragem de acordo com levantamento prévio do número de bibliotecas e leitores que deverão receber os exemplares gratuitamente, do número de exemplares a serem usados em programas de intercâmbio e de exemplares destinados à venda; outras medidas pertinentes a cada caso específico.

## **Conclusão**

Temos conhecimento de que, finalmente, foi publicado o livro da bibliotecária Mary Lombardy (5) sobre publicações oficiais brasileiras, trabalho de grande interesse mas, certamente, já bastante desatualizado. Esperamos que a Biblioteca da Câmara dos Deputados possa aproveitar tanto o trabalho acima citado quanto o levantamento enviado ao Gabinete Civil da Presidência da República, bem como outros que deverão aparecer na área federal, estadual e municipal, para que a Bibliografia das Publicações Oficiais Brasileiras seja, em breve, uma realidade, sempre atualizada, como já é uma realidade o Catálogo Coletivo de Publicações Periódicas e Seriadas do Estado de São Paulo (6), controlado pela Divisão de Biblioteca e Documentação da Universidade de São Paulo. As publicações oficiais são de grande interesse técnico-científico, administrativo e histórico. Maior controle e divulgação proporcionariam melhor uso das mesmas, justificando o seu custo. A responsabilidade social do bibliotecário e do editor oficial exige deles certa liderança e agressividade na divulgação das informações contidas em publicações oficiais. Não basta publicar e controlar: é essencial difundir, para que essas publicações tenham o devido uso e atinjam seus objetivos.

## **Abstract**

Listing of almost all the serial and periodical publications publisher by the Ministries and other agencies of the Federal Administration.

Bibliographical reference: gives the name of the responsible agency, indicates the title, gives the format, number of pages, frequency, number of copies and the criteria of distribution.

## **REFERÊNCIAS**

1. Entre as Portarias e Resoluções de órgãos públicos que tratam de publicações oficiais, podemos citar as seguintes: Portaria nº 31-BSB, de 21 de janeiro de 1971. Ministério da Educação e Cultura. Gabinete do Ministro.

**Diário Oficial**, Brasília, 25 jan. 1971, p. 655. Portaria nº 1.364, de 10 de novembro de 1975. Ministério das Minas e Energia. Gabinete do Ministro. **Diário Oficial**, Brasília, 27 de novembro de 1975, pág. 15.911. Resolução nº 027/71, de 18 de março de 1975. TELEBRÁS.

Presidência. **Manual de Organização** da TELEBRÁS. Portaria nº 1.225, de 17 de junho de 1975. Ministério do Interior. Gabinete do Ministro. **Boletim de Serviço**, 448:9,20, jun. 1975.

2. Consultar o Aviso-circular nº 1.200/75.
3. LOMBARDI, Mary. **Brazilian serial documents: A selective and annotated guide**. Bloomington, Indiana University Press, 1974. (Indiana University Latin American Studies Program.)
4. CATÁLOGO COLETIVO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E SERIADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Universidade de São Paulo. Divisão de Biblioteca e Documentação. s.d.

## NOTAS

**Circular nº 08, de 5 de novembro de 1974**, do Ministro Chefe do Gabinete Civil, Golbery do Couto e Silva. **Diário Oficial** de 6 de novembro de 1974, pág. 12.644: "Considerando o grande número de periódicos, de discutível interesse público, editados pelos órgãos da Administração Federal Direta e Indireta;

Considerando a despesa decorrente de tais publicações, que mais freqüentemente se prestam à promoção pessoal ou à obtenção de vantagens materiais do que aos próprios interesses da Administração;

Considerando a atual escassez de papel que ameaça o desempenho regular, entre outras, de atividades escolares;

Considerando, finalmente, a necessidade de disciplinar a edição dos periódicos de que se trata, cuja utilidade se reconhece, como fonte regular de informação e meio de comunicação;

RECOMENDA o Senhor Presidente da República as seguintes providências junto aos órgãos da Administração Federal Direta e Indireta:

I — Imediata suspensão de quaisquer publicações que não tenham finalidade pública bem definida, vedada a edição de periódicos com caráter de promoção pessoal, assim como a utilização, para tal fim, dos que tenham sua publicação justificada pelo interesse público;

II — Reexame da periodicidade das publicações consideradas de interesse público, a juízo dos Ministros de Estado, a fim de estabelecer-se intervalo mínimo trimestral para suas edições salvo casos excepcionais devidamente justificados; e

III — Remessa ao Gabinete Civil da Presidência da República de relação trimestral dos periódicos em circulação, a contar de 1º de janeiro de 1975, especificando-se: nome, órgão responsável, finalidade, formato, número de páginas, papel utilizado, periodicidade, tiragem, despesa por edição, origem dos recursos utilizados e critério de distribuição. a) **Golbery do Couto e Silva**, Ministro Chefe do Gabinete Civil."

**Aviso circular nº 1.200, de 4 de dezembro de 1975**, do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, dirigido aos Ministérios Cíveis e à SEPLAN, (não publicado em **Diário Oficial**):

"Senhor Ministro,

Pela Circular nº 8, de 5 de novembro de 1974, foram recomendadas algumas providências tendentes a disciplinar a edição de periódicos sob a responsabilidade de órgãos da Administração Federal, considerados, entre outros aspectos, o excessivo número de publicações em circulação, seu custo por vezes alto em razão

do material empregado, além da inconveniente utilização de tais periódicos, em alguns casos, como veículos de promoção pessoal.

A análise dos relatórios trimestrais até aqui recebidos, conforme recomendado no item III da mencionada Circular, e a leitura das publicações remetidas à Presidência da República revelam que, em diversas áreas, não se conseguiu alcançar o objetivo colimado, consistente, em essência, numa consolidação de publicações afins, com periodicidade trimestral (salvo casos que justifiquem intervalo menor), suprimindo-se aquelas desprovidas de finalidade pública.

Isto posto e para que se possa promover melhor avaliação da matéria, rogo a Vossa Excelência que, sem prejuízo da observância das recomendações transmitidas nos itens I e II da pré-citada Circular, e em substituição ao solicitado em seu item III, sejam remetidos ao Gabinete Civil, a partir do próximo ano, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, os formulários anexos (Modelos I e II), devidamente preenchidos. Aproveito a oportunidade para reiterar-lhe protestos de alta estima e consideração. a) **Golbery do Couto e Silva**, Ministro Chefe do Gabinete Civil.

**DADOS SOBRE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS**

MODELO I

MINISTÉRIO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO
------------	-----------------------------------

TÍTULO	FINALIDADE				
TIPO DO PERIÓDICO	FORMATO	N.º DE PÁGINAS	PAPEL UTILIZADO CAPA — MIOLO —	PERIODICIDADE	TIRAGEM
DESPESA POR EDIÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		DISTRIBUIÇÃO		

OBSERVAÇÕES:

